

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

Reunião de Câmara Ordinária de 09 de setembro 2021

Orlando Ferreira Pires, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 09 de setembro de 2021, foram presentes as seguintes Propostas, cujo teor das deliberações se transcreve:

“03/OA - Proposta de Aprovação de Minuta de Protocolo entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. e o Município de Mirandela, para disponibilização de Autenticação através de Chave Móvel Digital.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. e o Município de Mirandela para disponibilização do serviço de autenticação através da Chave Móvel Digital, conforme proposto.”

“04/OA - Candidatura no Âmbito do Regulamento Tua Start – Naturthoughts - Turismo de Natureza, Lda..

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento da pretensão do promotor e conseqüente incubação no TuaStart, com início a 01/10/2021, sujeito a celebração de contrato da incubação pelo período de 2 anos e correspondente pagamento dos valores da incubação previstos no respetivo Regulamento a Naturthoughts - Turismo de Natureza, Lda., conforme proposto.”

“05/OA - Pedido de Apoio – Fábrica da Igreja Paroquial de Navalho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Navalho no valor de 9.225,00 € (nove mil duzentos e vinte e cinco euros), conforme proposto.”

“06/DEASDJ - Carta Educativa do Concelho de Mirandela.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar a Carta Educativa do Concelho de Mirandela;**
- 2 - Submeter o referido documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal.”**

“07/DEASDJ - Pedido de apoio extraordinário – Clube de Caça e Pesca de Torre D. Chama.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de comparticipação financeira ao *Clube de Caça e Pesca de Torre D. Chama*, no valor de 2.250,00 € (dois mil duzentos e cinquenta euros), conforme proposto.”

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 09 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal;



Orlando Pires